

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2019**  
**Áreas a serem substituídas ou complementadas destinadas ao FUNPREV**

**I - ÁREAS A SEREM COMPLEMENTADAS DEVIDO À REDUÇÃO DA ÁREA UTILIZÁVEL**

Item	Descrição do terreno	área (m <sup>2</sup> )	Vlr/m <sup>2</sup>	Avaliação
<b>17</b>	<b>Área 2, localizada na Avenida Circular, Quadra CP-26, Setor Celina Park</b>	16.621,73	594,21	9.876.798,18
	<b>Área ocupada pela Escola Municipal Prof.ª Deusahydes Rodrigues de Oliveira.</b>	-5.418,47	594,21	-3.219.709,06
	<b>Total da Área 2 Utilizável</b>	11.203,26	594,21	6.657.089,12
	<b>Valor da Área a ser substituída</b>			<b>3.219.709,06</b>
<b>17-A</b>	<b>Área sugerida para substituição</b> <b>APM 11 - Rua Rio Preto c/ Rio Piauí - Res. Fonte das Águas</b>	13.376,06	192,57	<b>2.575.827,87</b>

<b>20</b>	<b>Terreno Urbano (parte integrante da Fazenda Santa Cruz) - Avenida Marginal Barreiro - Gleba 1-E</b>	40.043,28	55,16	2.208.687,22
		120.129,84	220,63	26.504.246,60
	<b>Valor Total:</b>	<b>160.173,12</b>		<b>28.712.933,82</b>
	Área 1 após divisão para continuação da Marginal Barreiro	121.110,02		
	Área Utilizável	98.190,11		
	Área de Preservação Permanente - APP da Área 1	-22.919,91		
	Área destinada à continuidade da Marginal Barreiro	-12.191,16	220,63	-2.689.735,63
	Área total a ser substituída	-35.111,07		
	<b>Total da Área 1 Utilizável</b>	<b>85.998,95</b>		
	Área 2 após divisão para continuação da Marginal Barreiro	30.721,35		
*	Área 2A à esquerda da continuação da Marginal Barreiro	6.963,85	220,63	1.536.434,23
**	Área 2B à esquerda da continuação da Marginal Barreiro	2.765,29	220,63	610.105,93
	Área de Preservação Permanente - APP da Área 2	-20.992,21		
***	<b>Total da Área 2 Utilizável</b>	<b>9.729,14</b>		<b>2.146.540,16</b>
	<b>Total Geral da Área Utilizável:</b>	<b>95.728,09</b>	220,63	<b>21.120.488,50</b>
	<b>Valor da Área a ser Substituída:</b>			<b>7.592.445,32</b>
<b>20-A</b>	<b>Área sugerida para substituição</b> <b>Gleba 1-D, quinhão B-7 - Jd. Mariliza</b>	12.219,80	200,88	<b>2.454.713,42</b>

**II - ÁREAS A SEREM SUBSTITUÍDAS POR NÃO TEREM SIDO ACEITAS PELO CMP**

<b>21</b>	<b>APM - localizada na Avenida Buenos Aires, s/n Quadra Área, Lote Área - Jardim Novo Mundo</b>	11.895,00	413,50	4.918.582,50
	<b>Valor da Área a ser Substituída:</b>			<b>4.918.582,50</b>
<b>21-A</b>	<b>Área sugerida para substituição</b> <b>APM 1 - Rua Rio Grande c/ Rio Piauí - Res. Fonte das Águas</b>	11.063,16	199,75	<b>2.209.866,21</b>
<b>30</b>	<b>APM 02, Quadra Área, localizada na Avenida Gyn-20 com Rua de Servidão - Residencial dos Ipês, Fazenda Quebra Anzol</b>	6.046,00	40,35	243.956,10
	<b>Valor da Área a ser substituída</b>			<b>243.956,10</b>
	<b>Não foi ofertada área em substituição</b>			

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2019**  
**Áreas a serem substituídas ou complementadas destinadas ao FUNPREV**

<b>Item</b>	<b>Descrição do terreno</b>	<b>área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Vlr/m<sup>2</sup></b>	<b>Avaliação</b>
31	APM 01, Quadra Área, localizada na Avenida Gyn-20 com Rua de Servidão - Residencial dos Ipês, Fazenda Quebra Anzol	5.342,31	40,89	218.447,06
	Valor da Área a ser substituída			<b>218.447,06</b>
	<b>Não foi ofertada área em substituição</b>			

**III - RESUMO SINTÉTICO DOS VALORES DAS ÁREAS A SEREM COMPLEMENTADAS OU SUBSTITUÍDAS**

<b>VALOR TOTAL GERAL A SER SUBSTITUÍDO EM ÁREAS:</b>	<b>16.193.140,03</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL DAS ÁREAS PROPOSTAS:</b>	<b>-6.873.266,85</b>
<b>*** VALOR TOTAL DAS ÁREAS 2A E 2B QUE NÃO FORAM ACEITAS:</b>	<b>2.146.540,16</b>
<b>VALOR TOTAL A SER COMPLEMENTADO:</b>	<b><u>11.466.413,34</u></b>